



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT
Setor requisitante: Diretoria
Responsável pela Demanda: Deise Cleciane Follmann
E-mail: <u>camaragnt.adm@gmail.com</u>
1. Objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, em razão dos itens declarados fracassados no processo de Dispensa nº 005/2025 e Dispensa nº 006/2025.
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação revela-se imprescindível para assegurar condições adequadas de conforto e funcionalidade nas dependências da Câmara Municipal, elementos essenciais para o pleno desempenho das atividades administrativas, legislativas e institucionais. Os materiais objeto desta contratação constituem insumos indispensáveis ao atendimento das necessidades internas da instituição, cuja ausência ou insuficiência comprometeria diretamente a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal, impactando negativamente o atendimento ao interesse público. Ressalta-se que já foi realizado o Processo nº 005/2025, na modalidade Dispensa de Licitação, contudo não foram apresentadas propostas válidas para os itens em questão, os quais restaram fracassados. Adicionalmente, o Processo nº 006/2025 também foi declarado fracassado, tendo em vista que apenas uma empresa apresentou os documentos e a proposta fora do horário estipulado. Tais ocorrências reforçam a necessidade da presente contratação para garantir o atendimento das demandas institucionais. O quantitativo estimado para o fornecimento foi fundamentado em análise do consumo histórico, bem como em projeções referentes ao período de 10 (dez) meses, garantindo o atendimento contínuo e tempestivo das necessidades da instituição. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se ainda as disposições da Resolução nº 004/2024, que regulamenta os procedimentos internos aplicáveis. Dessa maneira, a contratação encontra-se devidamente justificada por sua imprescindibilidade ao adequado funcionamento das atividades da Câmara Municipal, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade e interesse público que norteiam a Administração Pública.

3. Descrições e quantidades:



ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT
1	SACO PARA LIXO DOMESTICO - SACO PLASTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 1,05 CM COM ESPESSURA DE 10 MICRAS, A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE PARA LIXO PESADO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 5 UNIDADES	PACOTE 5 UNIDS	80
2	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 BISNAGAS DE 100 COPOS (APROVADO PELA ABNT NORMA 14.865)	CAIXA 2500 UNIDADE	01
3	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO COM 2 UNIDADES E 2 ELÁSTICOS ORTODÔNTICOS PARA FIXAR O FILTRO NA BOMBA.	UNIDADE	10
4	AÇUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO. PACOTE DE 2 KG.	PACOTE 2 KG	10
5	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, GARRAFA COM CAPACIDADE DE 500ML, PACK COM 12 UNIDADES	PACOTE 12 UNIDS	40
6	BALA - TIPO TOFFEE, PACOTE 500G INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSADO, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, MANTEIGA, SAL, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. VARIEDADES DE SABORES. Marca sugerida: Butter Toffees (Arcor), ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.	PACOTE 500G	10



7	BISCOITO AMANTEIGADO – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. TIPO AMANTEIGADO, PESO ENTRE 330G E 400G, EMBALAGEM COM 3 PACOTES PRÁTICOS, VARIEDADES DE SABORES: CHOCOLATE, LEITE E COCO	PACOTE	06
8	BISCOITO COM SAL TIPO: CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATODEMALTEEFERMENTO BIOLOGICO, ACONDICIONADO EM PACOTES ENTRE 360 E 400 GR.	PACOTE	10
9	CAFÉ - TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VACUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE- ABCI. Marca sugerida: 3 Corações, ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.	PACOTE 500 G	45
10	CHA - CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORES, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, DE COR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE DE 10 G.	PACOTE 10 G	20
11	CHA - ERVA DOCE, CONSTITUIDO DE FRUTOS DE ESPECIMES VEGETAIS DE BOA QUALIDADE, DE COR PROPRIA, COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE COM 10 G.	PACOTE 10 G	20
12	CHA - ANIS ESTRELADO, EMBALAGEM DE 15 GRAMAS. ANIS ESTRELADO, MATÉRIA-PRIMA VEGETAL SECA. EMBALADOS EM PACOTES DE 15 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM	PACOTE 15 G	20



13	CRAVO DA ÍNDIA EM FLOR; CRAVO DA ÍNDIA EM FLOR, EM PACOTES DE 8G, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, COM PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E DADOS DO FORNECEDOR, PRODUTO BEM PRESERVADO, COM ASPECTO E AROMA CARACTERÍSTICOS.	PACOTE 8G	10
14	MAIONESE: MOLHO DE MAIONESE INDUSTRIALIZADO EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTES, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM POTES PLÁSTICOS COM 500 G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO.	POTE 500G	6
15	CANELA EM PAU – CANELA-DA-CHINA EM RAMA, PEDAÇOS DE PAU E CASCA DE CANELA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA E DEVIDAMENTE ROTULADA DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE DE 10G	PACOTE 10G	15
16	ERVA MATE CHIMARRÃO LINHA NOBRE NATIVA A VACUO 1 KG Marca sugerida: Rei Verde – Linha Nobre Nativa, ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.	PACOTE 1KG	30
17	MARGARINA CREMOSA 80% LÍPIDIOS COM SAL, DE BOA QUALIDADE, COM SAL EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POTE PLÁSTICO DE 500G. PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. Marca sugerida: Qualy, ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.	UNIDADE	6
18	COLHER DE SOPA – AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, COM CABO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ERGONÔMICO E DE FÁCIL	UNIDADE	6



	MANUSEIO. PRODUTO DURÁVEL, HIGIÊNICO E ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL.		
19	FACA DE SERRA PEQUENA – LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 15 A 20 CM, SERRILHADA, COM CABO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ERGONÔMICO, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	6
20	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO ENTRE 22 CM E 24 CM, TRANSPARENTE COM ACABAMENTO LISO, DESIGN MODERNO E ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA USO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	UNIDADE	12

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: parcelado, de acordo com as solicitações realizadas por meio das respectivas ordens de fornecimento emitidas pela Administração.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Deise Cleciane Follmann

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão e atesto da nota fiscal

Fonte de pagamento: 20001 – Manutenção e Encargos Legislativo Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fiscal de contrato: Weverton Tyago Juruena De Miranda Silva

Gaúcha do Norte – MT, 16 de Setembro de 2025


Deise Cleciane Follmann